



----- **Ata N.º 11/2014** -----

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 3 de março, respeitantes ao mês de maio de 2014; -----
5. Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz; -----
6. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa de Santo António no sítio da Santa; -----
7. Empréstimo de flores e luzes no âmbito da realização da festa de Santo António no sítio da Santa; -----
8. Solicitação de transporte por parte da Delegação Escolar do Porto Moniz; -----
9. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----
10. Solicitação de apoio por parte da empresa Ilha Diversões; -----
11. Solicitação de transporte por parte das Paróquias do Porto Moniz, Santa e Achadas da Cruz; -----
12. Solicitação de apoio por parte do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira; -
13. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa da Senhora do Monte no sítio dos Lamaceiros; -----
14. Emissão de parecer relativo à prova desportiva denominada “Rali Vinho Madeira 2014”; -----
15. Ratificação de autorização de apoio para o Centro de Atividades Ocupacionais de Câmara de Lobos; -----
16. Solicitação de apoio por parte do Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente; -----
17. Autorização para Abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje». -----



18. Projeto de Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz; -----

19. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----

20. Solicitação de apoio, por parte da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no âmbito da realização da 59.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz; -----

21. Autorização de apoio para o Clube Desportivo “Os Especiais”; -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do funcionário Senhor António Marsial de Jesus Sousa. -----

**Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Marsial de Jesus Sousa:** -----

**Considerando que** a 06 de junho de 2014, foi a sepultar, no cemitério Municipal do Porto Moniz, o Senhor António Marsial de Jesus Sousa, funcionário desta Câmara Municipal, falecido a 4 de junho de 2014; -----

**Considerando que** o Senhor António Marsial de Jesus Sousa, do Porto Moniz, desempenhou, durante várias anos, e com brio profissional, nesta Câmara Municipal, as funções de Cantoneiro por todo o Concelho de Porto Moniz; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, e os Senhores Vereadores,* têm a Honra de propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Marsial de Jesus Sousa, apresentando as suas mais sentidas condolências a familiares e amigos. -----

Submetido o voto de pesar à votação foi aprovado por unanimidade e subscrito por todos os presentes. -----

Todos os funcionários estiveram presentes na reunião para participar o voto de pesar aguardando um minuto de silêncio, solidarizando neste momento de consternação com a família e amigos. -----



**Voto de congratulação pelos 500 anos da diocese do Funchal:** -----

**Considerando** que a Diocese do Funchal foi a primeira diocese portuguesa da Igreja Católica instituída fora da Europa, na sequência das viagens marítimas de descoberta que potenciaram a experiência de globalização. -----

**Considerando** que esta diocese pioneira, que se estruturou no contexto da expansão portuguesa, foi erigida na capital do Arquipélago da Madeira, contribuindo um papel impar na evangelização dos povos um pouco por todo o Mundo, tendo sido fundada faz hoje dia 12 de Junho, 500 anos. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz, e os Senhores Vereadores,* têm a Honra de propor um voto de congratulação à Diocese do Funchal pelos seus 500 anos e pelo seu excelente trabalho realizado a nível social, educacional e cristão afirmando o seu papel que tem no Mundo nomeadamente na Região Autónoma da Madeira e particularmente no Concelho do Porto Moniz, onde foi fundamental para afirmação do Povo do Porto Moniz. -----

Submetido o voto de congratulação à votação foi aprovado por unanimidade e subscrito por todos os presentes. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento para debate de um ofício da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos dando conhecimento de um processo de fusão entre a cresce Estrela-do-mar com a escola básica, com pré-escolar, do 1.º ciclo do Porto Moniz, invocando vários argumentos nomeadamente o número reduzido de alunos, a adesão do Governo Regional ao PAEF e por último as duas escolas com uma e mesma e única direcção para redução de custos. -----

Após o debate sobre este assunto é unânime que a Câmara Municipal deve usar os meios de que dispõe para que seja adotada a melhor solução para este problema para que as duas estruturas se mantenham em pleno funcionamento uma vez que são fundamentais para o desenvolvimento do Concelho. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou sobre o passadiço de acostagem no cais do Porto Moniz para, apesar de não ser da nossa responsabilidade, a Câmara dar atenção àquela estrutura, pois ameaça se desapegar do próprio cais de acostagem. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou para o problema do esgoto junto ao Clube Naval do Seixal. -----



O Senhor Vereador Valter Correia questionou sobre, se vai ser ou não mantido o concurso de vinhos do Porto Moniz, bem como o grande prémio João Rodrigues pois são eventos que considera, pelo seu impacto e notoriedade, deverão ser mantidos e informa que ouve um compromisso de apoio assumido verbalmente com a Associação de Atletismo da Madeira, para a realização de uma prova de corta mato em 2014. -----

O Senhor Presidente respondeu que relativamente ao cais de acostagem no Porto do Porto Moniz teve uma reunião com a Direcção da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, relativamente a esse problema e que inclusive a Câmara disponibilizou-se para ajudar a resolver o problema, contudo devido à falta de verbas a a APRAM apenas disponibilizou o resto do material que sobrou aos portos na altura da colocação dos passadiços mas que não chega e a Câmara ainda adquiriu cerca de 2000 Euros de material estando apenas a aguardar a disponibilidade de vários trabalhadores para se proceder à respetiva intervenção. -----

Relativamente à questão do esgoto no Seixal o Senhor Vereador Luís Teixeira respondeu que já desentupiu o esgoto logo após o dia que foi dado o alerta, informando que não se tratava de uma rutura mas sim de um entupimento naquela zona. -----

O Senhor Presidente informou que o Concurso dos Vinhos será para manter, outra coisa não faria sentido, apenas foi calendarizado para os dias 7, 8 e 9 de Novembro de 2014, uma altura mais parca em eventos no Município, convidando desde já os Senhores Vereadores a estarem presentes. -----

Relativamente ao Grande prémio João Rodrigues o Senhor Presidente informa que também será promovido, contudo será após a época do Verão, provavelmente final de Setembro, principio de Outubro, em data ainda a acertar com o próprio João Rodrigues.-

O Senhor Presidente informa que através dos contatos com o Senhor Policarpo da Associação de Atletismo da Madeira, para a realização de uma prova internacional de corta mato, a mesma será realizada em 2015, no Concelho do Porto Moniz na zona do Fanal em percurso ainda a definir. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.650.387,20 € (um milhão seiscentos e vinte e cinquenta mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos) em que orçamentais 1.613.809,31 € (um milhão



seiscentos e treze mil oitocentos e nove euros e trinta e um cêntimos) e em operações de tesouraria 36.577,89 € (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos). -----

### **3. Correspondência** -----

#### **3.1 Reclamação da Fatura da água do Senhor Manuel Lira Pita;** -----

**Considerando que** o Senhor Manuel Lira Pita, residente na Estrada Regional 101, n.º27, Seixal, 9270-125 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 166, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 2284/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.ºs 7972, relativa ao consumo dos mês de Março de 2014 que registava a quantia a pagar no valor de €61,08 (sessenta e um euros e oito cêntimos); -----

**Considerando que** esta reclamação surge no seguimento de uma outra reclamação feita em Abril (GSE-CRE 1633/2014) aos consumos referentes aos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014; -----

**Considerando que** a reparação efectuada, na sequência da reclamação referida, foi executada a 15 de Abril de 2014 e tendo em conta que o período de leitura referente ao mês de Março foi de 21-03-2014 a 21-04-2014, só a partir da próxima facturação (Abril) é que os consumos estarão regularizados; -----

**Considerando que** o Senhor Manuel Lira Pita solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

**Considerando que** após análise efectuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 5,22 (cinco euros e vinte e dois cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor Manuel Lira Pita faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º, 7972 relativa ao consumo dos mês de Março de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 5,22 (cinco euros e vinte e dois cêntimos). -



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 3 de março, respeitantes ao mês de maio de 2014;** -----

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 março, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de maio de 2014, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

**5. Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 30 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2449/2014, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito do Encontro Anual do Recorrente; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação dos utentes do Centro de Dia da Casa do Povo de Porto Moniz à cidade do Funchal, nos dias 20 e 26 de Junho, com saída prevista para as 8:30 horas e regresso previsto para as 14:30 horas; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado.*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa de Santo António no sítio da Santa;** -----

**Considerando que** aos 29 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 2413/2014 um ofício em nome do Senhor Adérito João Santos Delgado, a solicitar o empréstimo do Palco, para o dia 14 de Junho, no âmbito da realização da Festa de Santo António, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz; -----



**Considerando que** as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Empréstimo de flores e luzes no âmbito da realização da festa de Santo António no sítio da Santa;** -----

**Considerando que** aos 29 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 2417/2014 um ofício em nome do Senhor Adérito João Santos Delgado, a solicitar o empréstimo de flores e luzes, para o dia 13 e 14 de Junho, no âmbito da realização da Festa de Santo António, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz; -----

**Considerando que** as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência de flores e luzes no âmbito da realização da festa de Santo António no sítio da Santa. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



**8. Solicitação de transporte por parte da Delegação Escolar do Porto Moniz;-----**

**Considerando que** aos 4 dias do mês de Junho de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2542/2014, em nome da Delegação Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito do Projeto “TransFORMA”; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação de três alunos e dois adultos da EB1-PE do Seixal, e dois alunos e dois adultos da EB1-PE do Porto Moniz no dia 16 de Junho de 2014 a fim de procederem à montagem da sua intervenção artística numa árvore da Avenida Zarco, na cidade do Funchal; -----

**Considerando que** este projeto está inserido na “Semana Regional das Artes” a acontecer entre os dias 16 e 22 de Junho, envolve a participação de várias escolas do 1ºCiclo, e possibilita aos alunos o contacto com actividades criativas e de expressão plástica contribuindo assim para a sua formação; -----

**Considerando que** a saída da escola está prevista para as 8:30 horas e o regresso para as 17:00 horas; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Ratificação da Solicitação de transporte por parte da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz ; -----**

**Considerando que** aos 30 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2451/2014, em nome da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte no âmbito do projeto Escola-Artes; ---

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação de onze alunos e dois adultos à Escola Agrária em S. Vicente, no dia 9 de Junho a fim de participarem no ensaio geral juntamente com os alunos daquele concelho; -----



**Considerando que** a saída da escola está prevista para as 14:00 horas e o regresso para as 18:30 horas; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Solicitação de apoio por parte da empresa Ilha Diversões;**-----

**Considerando que** aos 27 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2353/2014, em nome da empresa Ilha Diversões, a solicitar apoio para a realização de uma prova do campeonato de matraquilhos; -----

**Considerando que** o apoio solicitado, prende-se com: -----

- um espaço com 60m2 para colocação de oito mesas de matraquilhos; -----
- uma tenda; -----
- 2 mesas e duas cadeiras; -----
- um ponto de luz; -----
- autorização para montagem de uma barraca de comes e bebes; -----
- patrocínio para aquisição dos prémios (taças + medalhas). -----

**Considerando que** o referido evento, pelas suas características enquanto jogo tradicional, mobilizará muitos entusiastas ao nosso concelho com inerentes vantagens para o tecido empresarial local; -----

**Considerando que** o encargo financeiro, no valor de 100€ (cem euros), assumido pela Câmara Municipal para aquisição dos prémios, está cabimentado, com registo n.º487/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, -----



recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----*

Submetido à votação foi aprovado com três votos a favor do PS e dois votos contra do PSD. -----

O Senhor Vereador Valter Correia faz declaração de voto pois trata-se de uma empresa privada não devendo ser isentada de pagamento de taxas nem de colocação de tenda criando uma desigualdade perante os demais comerciantes. -----

O Senhor Presidente responde que esta proposta visa a realização de uma prova do campeonato da Madeira de Matraquilhos o qual tem muitos adeptos na região, e trará mais visitantes ao nosso concelho. -----

#### **11. Ratificação Solicitação de transporte por parte da Paróquia do Porto Moniz, Santa e Achadas da Cruz;** -----

**Considerando que** aos 28 dias do mês de Maio de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2382/2014, em nome das Paróquias do Porto Moniz, Santa e Achadas da Cruz, a solicitar transporte para actividade com os Catequistas destas Paróquias; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, destina-se a viabilizar a deslocação dos Catequistas, no dia 10 de Junho de 2014, num trajeto de uma volta à Ilha da Madeira, integrada no encerramento do Ano Catequético destas Paróquias; -----

**Considerando que** a actividade terá início com a saída do Porto Moniz pelas 9:30 horas, com paragem em vários locais da ilha, e regresso previsto para as 17:00 horas; ---

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto*



Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.-----

**12. Solicitação de apoio por parte do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira; -**

**Considerando que** aos 23 dias do mês de Abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1786/2014 em nome do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, a solicitar apoio no âmbito da XXV Volta à Madeira em Automóveis Clássicos;-----

**Considerando que** este Clube pretende levar a efeito no dia 21 de Junho de 2014, na Vila do Porto Moniz, uma prova de perícia com passagem pela Rua Francisco Moniz O. Velho, Rua Dr. Cosme, Rua da Escola Velha, Rua do Lugar da Bica e Rua dos Capitães;-----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com a autorização para estacionamento das viaturas no passeio ao longo do Centro de Ciência Viva (Frente-Mar) entre as 16:00 horas e as 18:30 horas, assim como de policiamento no apoio à normal circulação automóvel enquanto decorrer a prova de perícia;-----

**Considerando que** este evento reveste-se de importância para a dinamização da economia local, uma vez que irá deslocar um número significativo de praticantes e entusiastas ao nosso Concelho;-----

**Considerando que** o Clube de Automóveis Clássicos encontra-se disponível para colaborar com esta Câmara Municipal na colocação de viaturas clássicas em exposição no Centro de Ciência Viva;-----

**Considerando que** o encargo financeiro, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), assumido pela Câmara Municipal para garantir o policiamento solicitado, está cabimentado, com registo n.º488/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa;-----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado. -----*

*Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----*

**13. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa da Senhora do Monte no sítio dos Lamaceiros; -----**

**Considerando que** aos 2 dias do mês de Junho de 2014, deu entrada pelo GSE-CRE n.º 2491/2014 um ofício em nome do Senhor Francisco Gonçalves Sequeira, a solicitar o empréstimo do Palco, para os dias 14 e 15 de Agosto, no âmbito da realização da Festa da Senhora do Monte, no sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz; -----

**Considerando que** as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----*

*Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----*

**14. Emissão de parecer relativo à prova desportiva denominada “Rali Vinho Madeira 2014”; -----**

**Considerando que** aos dois dias do mês de Junho de 2014, deu entrada um ofício com o registo de entrada GSE-CRE 2484/2014, em nome do Município do Funchal, a solicitar um parecer referente à prova “Rali Vinho Madeira 2014”, evento que o Club Sports da Madeira pretende levar a efeito nos dias 01, 02 e 03 do mês de Agosto de 2014; -----



**Atendendo a** que esta prova constitui uma marca impar no cartaz turístico/desportivo da Região, trazendo à nossa terra adeptos e praticantes desta modalidade desportiva; ---

**Considerando que** a realização desta prova constitui uma boa oportunidade para a divulgação do destino Madeira imprescindível para o bom desempenho e manutenção do sector empresarial ligado ao turismo; -----

**Considerando que** a classificativa Ponta do Pargo – Santa, tendo o seu término na freguesia do Porto Moniz, para além de obrigar os carros a percorrer o nosso Concelho, faz com que haja uma grande afluência de entusiastas para assistir à chegada dos concorrentes à meta, havendo por isso uma grande circulação de pessoas com os efeitos positivos no comércio local; -----

**Considerando que** a organização deverá ser alertada para as questões de segurança da população da freguesia das Achadas da Cruz, uma vez que o referido evento obrigará ao encerramento do único acesso rodoviário àquela freguesia, sugerindo que aquele acesso esteja disponível à normal circulação de viaturas no intervalo entre as Provas Especiais (PE);-----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere favoravelmente à realização da referida prova, recomendando a abertura do acesso rodoviário à freguesia das Achadas da Cruz no período entre as PE. Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----*

**15. Ratificação de autorização de apoio para o Centro de Atividades Ocupacionais de Câmara de Lobos;** -----

**Considerando que** aos 2 dias do mês de Junho de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2478/2014, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de Câmara de Lobos (CAO-CL), a solicitar apoio nas entradas das Piscinas Municipais; -----



**Considerando que** esta associação tem por objectivo maximizar o desenvolvimento das capacidades da pessoa com necessidades especiais numa perspectiva de integração e ocupação e fomentar a aprendizagem comportamental e social facilitando a adaptação à vida activa; -----

**Considerando que** por alturas do seu 11º aniversário o CAO-CL pretende proporcionar aos seus trinta e cinco utentes e treze acompanhantes, actividades diferentes e mais divertidas que o habitual; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com o apoio nas entradas das Piscinas Municipais do Porto Moniz, no dia 5 de Junho de 2014; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de entradas nas Piscinas Municipais do Porto Moniz, no dia indicado e ao preço mínimo, previsto no respectivo regulamento. -----*  
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**16. Solicitação de apoio por parte do Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente;** -----

**Considerando que** aos 6 dias do mês de Junho de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2586/2014, em nome do Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente, a solicitar apoio nas entradas do Aquário da Madeira;

**Considerando que** o referido Centro de Apoio tem por objectivo apoiar todas as crianças da área geográfica do Concelho de São Vicente que apresentem dificuldades sensoriais, motoras, emocionais e/ou cognitivas; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com entradas gratuitas no Aquário da Madeira, no dia 12 de Junho de 2014 entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, para os alunos da Unidade Especializada da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade; --



**Considerando que** o grupo será constituído por quatro alunos (um aluno com multideficiência e mobilidade reduzida, um autista, uma com epilepsia e outra com trissomia 21), duas docentes especializadas e duas assistentes operacionais; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar as entradas gratuitas no Aquário da Madeira, conforme solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**17. Autorização para Abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje».** -----

**Considerando que** em reunião de Câmara e de Assembleia de 21 de Fevereiro de 2014 foi autorizado dar início à abertura do concurso supra referenciado, a ser tramitado em plataforma electrónica, de acordo com a legislação em vigor; -----

**Considerando que** foi efectuada a publicação do concurso, com a devida publicação em Diário da República em 24-02-2014, ocorrendo o fim do prazo de entrega de propostas em 08-03-2014, sem que nenhum concorrente haja apresentado proposta; -----

**Considerando que** em reunião de Câmara de 13-03-2014 foi autorizado dar início a novo procedimento para abertura do concurso supra referenciado, ocorrendo o fim do prazo de entrega de propostas em 24-03-2014, sem que novamente nenhum concorrente tenha apresentado proposta. -----

**Considerando que** a abertura do Bar da Laje é uma mais valia para aquela Freguesia do Seixal, torna-se necessário promover um novo concurso público para celebração de contrato; -----

**Considerando ainda,** que o espaço a concessionar encontra-se afecto ao domínio do Município de Porto Moniz, estando o concurso sujeito a regras de contratação pública; atendendo a que constatámos que o facto do concurso decorrer em plataforma



electrónica não atingiu o objectivo de maior publicidade e condicionou a participação dos interessados, devido aos valores que envolvem a apresentação de propostas em plataforma electrónica; julga-se ser de efetuar novamente um procedimento próximo ao Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel, tal como sucedeu em anos transactos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal: -----

Atendendo a que a Assembleia Municipal para efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, já autorizou a Câmara a celebrar o contrato de concessão e fixar as respectivas condições gerais em 21-02-2014, de acordo com o exposto, delibere, autorizar a abertura de novo concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje», atendendo a que o concurso ficou deserto, fixando as respectivas condições gerais nos seguintes termos: -----

1 – Valor base do arrendamento mensal – O valor base mensal de € 200,00, acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano 2015, sempre acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Tempo de exploração – 3 meses da época de verão – Durante os anos 2014 e 2015. -

3 – Valor da venda do processo – € 50,00, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

4 – Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, proponho que o Júri do Concurso seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efectivos: Jorge Filipe Góis Garanito – Chefe de Divisão Administrativa – Presidente do Júri; José Manuel Conceição Gouveia – Chefe de Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira – Técnica Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas – Técnico Superior e Emanuel Dias de Castro – Assistente Técnico. -----

5 – Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP propomos ainda que sejam delegadas no Júri as seguintes competências: -----

- Prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----



- Pronunciar-se sobre as listas de erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP; -----
- Prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP. -----

6 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

7 – Conforme estabelecido no artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**18. Projeto de Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz;** -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no n.º 1 e 2 do artigo 74.º refere que todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades e sucesso escolar, assegurando-se o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; -----

Considerando que a política de incentivo a uma maior escolarização da população passa pelo incremento de medidas de apoio ao prosseguimento dos estudos até à escolaridade obrigatória; -----

O objetivo da Câmara Municipal de Porto Moniz com a criação do presente regulamento é proporcionar aos munícipes condições que favoreçam o sucesso educativo e o cumprimento da lei de Bases que concebe o sistema educativo como o “conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação que se exprime pela garantia de uma ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.” -----

Assim, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera-se que seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento



Administrativo, aprovado pelo Decreto- -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

Durante esse período poderão os interessados consultar o Projecto de Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz no edifício dos paços do concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**19. Emissão de parecer prévio de procedimento de aquisição de serviços;-----**

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal deliberar, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações às Autarquias Locais: -----

Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para a prestação de serviços de “**Prestação de Serviços de Fornecimento e Manutenção de Software “Medidata” e software de faturação certificado**”, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), e de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, conforme documento em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordarem da necessidade de aquisição em apreço, mas sim por não possuírem nem terem acesso a apoio técnico que lhes permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

**20. Solicitação de apoio, por parte da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no âmbito da realização da 59.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz; -----**



**Considerando que** aos 5 dias do mês de junho de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2565/2014, em nome da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a solicitar apoio no âmbito da realização da 59.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2014; -----

**Considerando que** o apoio solicitado prende-se com a cedência e colocação de um palco no recinto da feira bem como apoio para atribuição de prémios aos expositores presentes; -----

**Considerando que** o encargo financeiro com a atribuição de prémios aos expositores, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), assumido pela Câmara Municipal, está cabimentado, com registo n.º 489/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a cedência do palco bem como o apoio financeiro solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**21. Autorização de apoio para o Clube Desportivo “Os Especiais”; -----**

**Considerando que** aos 9 dias do mês de junho de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2605/2014, em nome do Clube Desportivo “Os Especiais”, a solicitar apoio para custear a passagem Funchal-Porto-Funchal da atleta GRACIELA LORETO MAGRO, residente à freguesia das Achadas da Cruz e cujo desenvolvimento tem evoluído de forma positiva com a integração no Clube Desportivo “Os Especiais”; -

**Considerando que** este clube tem por objectivo maximizar o desenvolvimento das capacidades da pessoa com necessidades especiais numa perspectiva de integração e ocupação e fomentar a aprendizagem comportamental e social facilitando a adaptação à vida activa; -----



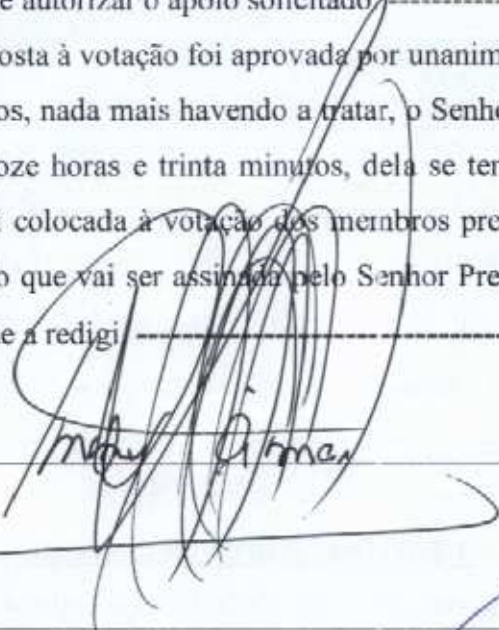
**Considerando que** o encargo financeiro com a atribuição de apoio para uma viagem, no valor de €169.66 (cento e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), assumido pela Câmara Municipal, está cabimentado, com registo n.º 492/2014, e existe fundo disponível para cobertura desta despesa; -----

**Considerando** que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio solicitado* -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi -----

O Presidente,  -----

O Redator,  -----